JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

Errata: Publicado novamente por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 122, 05 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 170.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339039 JURÍDICA	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	170.000,00
TOTAL	GERAL	R$	170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
319013	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	27.834,88
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.990,75
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
3339036 FÍSICA	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	139.174,37
TOTAL	GERAL	R$	170.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 135.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		

2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
TOTAL	GERAL	R$	135.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	15.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	120.000,00
TOTAL	GERAL	R$	135.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 para os fins que especifica".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade

Pública neste município e o Decreto 83 de 22 de abril que prorrogou a situação de calamidade.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$	30.000,00
TOTAL	GERAL	R$	30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030 Saúde)	Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância		
339039 JURÍDICA	05 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$	30.000,00
TOTAL	GERAL	R$	30.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado novamente por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 594/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a partir do mês de Maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Data de Tempo Serviço
14142	ANA LUCIA JUSTINO	17/05/2000	23/05/2000
18053	ANA MARIA DE ULHOA CANTO DE SALVI	16/06/2014	25/05/2010
18195	CARMEN SILVIA ROTOLI	04/05/2015	04/05/2015
18188	CESAR AUGUSTO FURIATTI	13/04/2015	26/05/2015
14113	CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS	02/05/2000	02/05/2000
15811	CLARETE SIMAO DE MORAES	02/05/2005	02/05/2005
15484	CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA	08/04/2004	15/05/2000
18615	CLEIDE LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS	10/01/2018	06/05/2010
18205	EDER CAMARA DE OLIVEIRA	28/05/2015	28/05/2015
15810	ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO	02/05/2005	02/05/2005
14758	ELIEL CARDOSO	22/05/2002	25/05/1995
14133	ISOLETE DONISETE PELLIZARI SOARES	11/05/2000	11/05/2000
18179	JORGE FILIPE COSTA	19/03/2015	22/05/2015
15114	LAÉRCIO SGARBI	05/05/2003	05/05/2000
15808	LAZARA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	02/05/2005	13/05/2005
16527	LOIDE MOREIRA LIMA GASPARDI	16/07/2007	07/05/2000
14148	MARCIA PEREIRA PADILHA DA SILVA	22/05/2000	27/05/2000
15813	MARIA JOSE BECUSSI	02/05/2005	02/05/2005
14877	PATRICIA FERREIRA DE MIRANDA	21/08/2002	05/05/2000
14131	SANDRA DE FATIMA BOSSO TOME	10/05/2000	22/05/2000
15825	TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI	16/05/2005	16/05/2005
18194	THALES TONOLLI SCHOLZ	04/05/2015	04/05/2015

16023	VALDENICE SOARES DE LIMA	06/02/2006	01/05/2005
16531	VANESSA RIZZI BALDISSINI	23/07/2007	16/05/2005
15972	ZULEICA APARECIDA DA SILVA	03/11/2005	09/05/1985

II - Ressalta-se que as vantagens concedidas não infringem o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois os servidores acima completaram os requisitos ao direito antes da sua vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 555, de 04/05/2020: Transfere a funcionária Josaine Aparecida Neves Castellani, RG nº 24.836.839-4, para a Secretaria de Saúde / UBS Cubatão (publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 627, de 03/06/20: Exonera, a pedido, a funcionária Debora Cristina Moises, RG nº 26.546.306-3, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 632, de 04/06/2020: Transfere o funcionário Jair Silvério Pereira, RG nº 17.244.286-2, para a Secretaria de Esportes e Lazer / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 633, de 04/06/2020: Transfere o funcionário Jose Antonio Vilela da Silva, RG nº 18.167.469-5, para a Secretaria de Serviços Públicos / Seção de Parques e Jardins - Roçadeira;

- Portaria nº 634, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Dayane Cimadon, CPF 370.525.718-89, para o cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 635, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Rafael Donizeti Matheus dos Santos, CPF 389.342.598-50, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 636, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ingridy Stefani Ferraz, CPF 415.185.728-12, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 637, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Renata Molinari, CPF 137.479.218-76, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 638, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Wellington Luis Viola, CPF 419.690.988-48, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 639, de 05/06/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Alisson de Carvalho, CPF 420.070.198-76, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 640, de 05/06/2020: Dispensa o funcionário Paulo Henrique Hermenegildo, CTPS nº 43.289, do emprego de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 641, de 05/06/2020: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Luis Fabiano Borges, CTPS nº 10.2016, do emprego de Agente de Serviços X – Pintor Oficial;

- Portaria nº 642, de 08/06/20: Exonera, a pedido, o funcionário Murilo de Abreu Inácio, RG nº 47.135.770-4, do cargo de Assessor de Gabinete Nível III; e Nomeia o Sr. Murilo de Abreu Inácio, RG nº 47.135.770-4, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Executivo;

- Portaria nº 643, de 08/06/20: Nomeia a Sra. Lara Raphael da Costa, RG nº 53.565.867-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete Nível III;

- Portaria nº 644, de 08/06/2020: Dispensa, a pedido, o funcionário Jose Maurício Gomes de Mattos, CTPS nº 53.252, do emprego de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 645, de 08/06/20: Exonera, a pedido, o funcionário Marcio Jose Rodrigues da Cruz, RG nº 27.804.308-2, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem.

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1042/2020 Data de Protocolo: 21/05/2020

Nº LTA: 0123/2020 Data Deferimento: 02/06/2020

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDOIA, KM 14 – PONTE PRETA - ITAPIRA/SP

Defere o Laudo Técnico de Avaliação.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1347/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: JONAS ALVES DIAS

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 281 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº1934, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1348/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: MARCIA APARECIDA BIBIANO

Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 143 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº758 Série AB, datado em 23/04/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1349/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: EDWIGES BIBIANO RIBEIRO

Endereço: RUA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA FILHO, 161 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº743 Série AB, datado em 23/04/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1350/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: MARTIM ARTEMIS PELLIZARI

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 200 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº223, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1351/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: FRANCISCO INACIO MARTINS

Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 861 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº222, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1352/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

Endereço: RUA ALBANO PEGORARI, 330 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº229, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1353/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: JOSÉ HORTENCIO FRANCISCHINI

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 654 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para

Recolhimento de Multa nº224, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1354/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: AMARAL DANTAS DA SILVA

Endereço: RUA ABNADAB TRAJANO, 06 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº219, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1355/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: SONIA APARECIDA DE MORAES

Endereço: RUA PADRE AMORIM, 746 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº235, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1356/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: JEFFERSON BARBOSA

Endereço: RUA SANTA RITA, 19 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº233, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1357/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: JEFFERSON BARBOSA

Endereço: RUA PROFª DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, 88 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº227, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1358/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: JOÃO CLAUDEMIR RICCIOTTI

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 148 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº234, Série A, datado em 21/05/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1359/2020 – Data de Protocolo: 08/06/2020

Resp. Legal: LUIZ GUILHERME BASTON

Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ ALVIM CUNHA, 23 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº220, Série A, datado em 21/05/2020.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 646/2020

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Técnico de Raio-X - Especialista em Tomografia, constantes no Edital nº 06/2020, Processo seletivo 05/2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 004/2020,

R E S O L V E :

I – Homologar o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 06/2020, para contratação temporária de Técnico de Raio-X - Especialista em Tomografia, conforme abaixo:

Classificação	Nome	CPF
1	Elias Tin de Souza	290.682.118-16
2	Havila Izabela Mendes	346.163.278-31
3	Débora Galvão dos Santos	332 476978-70
4	Juliana Kelly Miranda	406.537.968-70
5	Natasha Cezar	393.230.478-05
6	Gisele Cristina Pereira de Lima	315.466.708-31
7	Camila Mayara Ferreira de Souza	400.955.568-85
8	Thiago Henrique Ferreira da Silva	060.836.539-40

9	Elaine Priscila dos Santos Prado	409.663.318-69
10	Lucas Oliveira de Barros	378.861.948-10
11	Geovano Martins	077.129.356-96

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 / 2020
COVID-19

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, Edital 06/2020, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	FUNÇÃO
DÉBORA GALVÃO DOS SANTOS em substituição ao candidato ELIAS TIN DE SOUZA que desistiu da vaga por indisponibilidade de início imediato	332 476978-70	TÉCNICO DE RAIO X - ESPECIALISTA EM TOMOGRAFIA

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de junho de 2020.

Secretaria de Recursos Materiais

Chamada Pública n.º 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE SE ACHA ABERTA CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO Á CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIÇO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 15/06/2020 a 14/07/2020. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO ELETRONICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

ITAPIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 027/2020
JULGAMENTO RAZÕES
RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA - ME, APRESENTOU RAZÕES CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE A INABILITOU A PROSSEGUIR NO CERTAME QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ATENDIMENTO TECNICO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO MENSAL, ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. APÓS ANÁLISE E ACOLHIMENTO AO PARECER DO SR. PREGOEIRO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL NEGA PROVIMENTO AO PEDIDO, NO SENTIDO DE MANTER E RATIFICAR A DECISÃO DO PREGOEIRO, EM INABILITAR A EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – ME. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 09 de Junho de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Chamada Pública n.º 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE SE ACHA ABERTA CHAMADA PÚBLICA OBJETIVANDO Á CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIÇO CENTRO DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 15/06/2020 a 14/07/2020. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO ELETRONICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES.

ITAPIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 131/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FAUSTINO FUINI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 074/2020, emitido em 02/03/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: Imperatriz Leopoldina, n.º 035, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.015.031-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 132/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA.., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 077/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 16/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 133/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA.., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 078/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 134/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CLERISTON LEONARDO PIMENTEL MINATTI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 110/2020, emitido em 02/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Therezinha Romano Bordini, antes 17, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.140.034-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 135/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 130/2020, emitido em 24/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vitório Boretti, antes 430, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.023.149-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 136/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LAERCIO SALVADOR LEME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 150/2020, emitido em 20/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Sizi Vieira Cintra, n.º 110, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 007.005.008-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 137/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MATEUS DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 151/2020, emitido em 20/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Padre Amorim, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 025.004.011-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 138/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA.., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 017/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 16/03/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA

do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 139/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA.., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 018/2020 – REINCIDENCIA, emitido em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 140/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUIZ VANDERLEI FERNANDES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PS 003/2020, emitido em 28/02/2020, referente à PROPAGAÇÃO DE SOM do imóvel localizado na Rua / Av Dr. Abdon Pereira da Silva, n.º 354, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.047.052-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 141/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RC 001/2020 – 4.ª REINCIDENCIA, emitido em 04/03/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO da calçada do imóvel localizado na Rua / Av Espanha, n.º 365, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 24.836,84 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, oitenta e quatro centavos), referentes a 6.010,56 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 142/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ ROBERTO PIMENTEL, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 153/2020, emitida em 10/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: / Alzira Martinez Moro, n.º 323, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.101.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 143/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 519/2020, emitida em 04/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Espanha, n.º 365, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 144/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELADIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 653/2020, emitida em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vinte e Quatro de Outubro, n.º 612, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 010.005.004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 145/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELADIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 654/2020, emitida em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 047, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 005.007.023-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 146/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELADIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 655/2020, emitida em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 069, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 005.007.025-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 147/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ARISTIDES BRAION E OUTRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 659/2020, emitida em 18/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Visconde de Mauá, n.º 008, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 005.005.001-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 148/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BENEDITO JOSÉ

BERNARDES tendo como compromissário SEBASTIÃO PEREIRA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 844/2020, emitida em 07/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Machadinho – Sítio Bom Repouso, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 034.022.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 149/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CRISTIANE DE LIMA tendo como compromissário ABEL ANTONIO DE CARVALHO, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 847/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 07/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Ferrari, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.144.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 150/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte EUROTERRA EMPREENDIMENTOS 02 SPE EIRELI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 932/2020, emitida em 04/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Rio Branco, n.º 524, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 014.004.008-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020.

EDITAL 151/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 935/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Professora Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 152/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO ANTONIO DA SILVA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 023/2020, emitida em 19/03/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: José Pereira, n.º 607, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 007.002.013-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 153/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO CORREA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 068/2020, emitida em 28/05/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua

/ Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.055.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 154/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MOISES ALEXANDRE FRANKLIN DA CUNHA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 025/2020, emitida em 02/03/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E / OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Manoel Gonçalves Campana, n.º 062, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.125.038-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 155/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ GERALDO AUGUSTO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 137/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 25/03/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E / OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Dorvalino Colla, n.º 146, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.161.004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 156/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO MCE 191/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/05/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E / OU ENTULHOS irregularmente depositados na calçada e via pública defronte ao imóvel localizado na Rua / Av.: Professora Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

EDITAL 157/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO CORREA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 192/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 22/05/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E / OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.055.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Junho de 2020

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
INTIMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Edital Nº 13/2020 | OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de macromedição do sistema produtor de água (eta) do sistema de abastecimento de água do município de Itapira/SP, conforme projeto básico.

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor (R$)
1º	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	13.359.577/0001-36	524.500,02
2º	GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA	06.176.620/0001-62	583.133,58
3º	VENDEMIATTI ENGENHARIA E SOLUCOES EM ENERGIA LTDA EPP	14.333.128/0001-81	637.200,00

Itapira, 09 de junho de 2020. Paulo Roberto dos Santos – Presidente da CJL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 18/2020 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE), COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO. Licitação de Ampla Concorrência. Data da realização: 24/06/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 09 de junho de 2020. Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira